

**DECRETO Nº 29.593, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Altera dispositivo do Decreto nº 29.344, de 12 de julho de 2021, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 34523/2021, de 23 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos IX e X do art. 3º do Decreto 29.344, de 12 de julho de 2021, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]

[...]

IX - **André Fernandes Ribeiro Maia:** Diretor Técnico da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;

X - **Amon Mendes Franco de Sousa:** Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;

[...]” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Saúde**

**DECRETO Nº 29.595, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Regulamenta a *solicitação, concessão, parcelamento e Certidão de Quitação de Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter Vivos – ITBI, via página eletrônica do município.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” do inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 423 a 429 da Lei Complementar nº 82, de 24 de dezembro de 2003 e, ainda, ao solicitado no Memorando Interno nº 32554, de 13 de setembro de 2021, da Diretoria de Receita subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regular os procedimentos para solicitação e concessão do Imposto sobre a Transmissão da Propriedade Inter Vivos - ITBI, do parcelamento e da certidão de quitação via página eletrônica do município no endereço [www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br).